

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

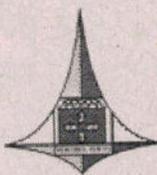
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho de Administração - CONAD

1 **ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE**
2 **ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO**
3 **FEDERAL.**

4
5 Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e quinze às 09 horas e 50 minutos, no
6 auditório da Sede do Instituto de Previdência do Distrito Federal, situado no Setor
7 Comercial Sul, Quadra 09, Bloco B 1º Subsolo do Edifício Parque Cidade Corporate,
8 realizou-se a quadragésima terceira reunião extraordinária do Conselho de Administração
9 do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/IPREV/DF,
10 instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão superior
11 que integra a estrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, sob a
12 presidência do Sr. Denivaldo Alves do Nascimento, que convidou a mim, Ana Claudia
13 Rodrigues de Sousa dos Santos para secretariar a sessão, estando presentes na reunião os
14 **Conselheiros Titulares:** Denivaldo Alves do Nascimento, Cássio Alves de Moura, Nilza
15 Cristina Gomes dos Santos, Haroldo Alois Barth, Marcos Rogério Ferreira Guedes, Sílvio
16 Zerbini Borges, Márcio Roberto Cirino de Paiva, Roberto Moisés dos Santos, Fábio
17 Rodrigues Pereira – Secretário Adjunto da Casa Civil e George Alexander Contarato Burns
18 **Conselheiros Suplentes:** Ricardo Andrade Vasconcelos, Francisco Alves de Sousa e
19 Alberto Nascimento Lima. Participaram como convidados: o Sr. Eustáquio José Ferreira
20 Santos, indicado pela CUT para compor o CONAD, e os diretores das respectivas diretorias
21 do IPREV/DF: a diretora da Diretoria de Previdência, Dra. Raquel Galvão Rodrigues da
22 Silva; a diretora da Diretoria Jurídica, Dra. Anália dos Santos Silva e o diretor da Diretoria
23 Financeira e Administrativa, Sr. Ivan Alves dos Santos. Ao verificar a existência de quorum,
24 o presidente justificou a presença o Sr. Eutáquio Santos dando ciência ao colegiado da
25 decisão do Instituto em publicar o Decreto de nomeação somente no mês de outubro do
26 ano corrente, haja vista o vencimento do mandato de alguns Conselheiros. Os
27 Conselheiros Márcio Paiva e Cássio Moura questionaram a decisão, ponderando que a
28 nomeação é um ato obrigatório e que já faz noventa dias que a CUT indicou os nomes
29 para comporem o Conselho, discorreram sobre a importância do funcionamento dos
30 Conselhos, e apontaram a falta de publicação do Decreto de nomeação do Conselho
31 Fiscal, prejudicando seu devido funcionamento. Após discussão, ficou decidido pelo
32 colegiado, que se publique o Decreto de nomeação do CONFIS num prazo de 15 dias a
33 contar desta data, caso não seja cumprida a decisão, o fato será levado ao conhecimento
34 da Câmara Legislativa e Tribunal de Contas do Distrito Federal. Registra-se que o item II
35 da pauta foi trabalhado, haja vista que ficou acordado que o Decreto de nomeação do
36 CONAD será publicado no mês de outubro de 2015. Em seguida, o Conselheiro Márcio
37 Paiva pediu uma questão de ordem e discorreu sobre a aprovação do artigo 72 da Lei
38 Complementar 769/2008, ocorrida na 21ª reunião ordinária realizada no dia 07/07/2015,
39 alegando que o assunto não foi bem esclarecido. O Conselheiro Roberto Santos ressaltou

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL
SCS QUADRA 09, TORRE B 1º SUBSOLO, EDIFÍCIO PARQUE CIDADE CORPORATE
CEP: 70308-200 BRASÍLIA/DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho de Administração - CONAD

40 que a proposta apresentada possui o objetivo de trocar a SELIC pelo INPC que é o índice
41 oficial de atualização, uma vez que é de suma importância para a regularização do acordo
42 de parcelamento e confissão de débitos previdenciários celebrado entre o GDF e o IPREV.
43 Reiterou explicação de que embora a SELIC seja adotada como critério para tributos
44 federais recolhidos em atraso, e das contribuições ao RGPS, ela representa um indicador
45 da taxa básica de juros da economia e não um índice oficial de atualização que guarde
46 relação com a meta atuarial RPPS. Reiterou ainda sobre a necessidade de se alterar o
47 artigo 72 haja vista o posicionamento do Ministério da Previdência Social quanto à
48 renovação do CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária. Após discussão, foi
49 colocada em votação a proposta de revogar a deliberação referente à aprovação das
50 propostas de alteração do Art. 72 da LC 769/2008 e nomear uma comissão para analisar
51 minuciosamente as propostas e apresentar ao Conselho os esclarecimentos necessários.
52 Após votação, obteve-se 09 votos favoráveis e decidiram que os Sres. Márcio Paiva,
53 Haroldo Barth e Roberto Santos comporão a comissão. **Item I** - Regimento Interno do
54 CONAD/IPREV/DF e do IPREV/DF. O Conselheiro Cássio Moura discorreu que no atual
55 momento não vê possibilidades de se discutir mudanças para a Lei, e sugeriu que sejam
56 suspensas as discussões para alterações na Lei Complementar 769 de 2008. O Conselheiro
57 Márcio Paiva ponderou que os Projetos de Leis Complementares Nºs 19, 20 e 21 devem
58 ser trazidos à mesa para discussão. O Conselheiro Sílvio Borges manifestou seu
59 posicionamento acerca da pauta para a reunião ressaltando que os assuntos prioritários a
60 serem discutidos, votados e resolvidos devem ser os constantes na Decisão nº2021/2015
61 do TCDF. A Diretora jurídica esclareceu que a pauta foi elaborada visando atender aos
62 apontamentos da decisão do TC/DF. Ao final, foi decidido que as discussões acerca das
63 propostas de alterações da LC 769/2008 serão suspensas até que os Projetos sejam
64 discutidos, frisando que serão discutidas as recomendações de alterações necessárias na
65 LC 769/2008, caso sejam indispensáveis para adequação dos referidos projetos. Registra-
66 se que apenas o Item II da pauta foi trabalhado, ficando agendada uma reunião
67 extraordinária para o dia 11/08/2015, onde será trabalhado o Item I da pauta que trata
68 do Regimento Interno do CONAD e do IPREV/DF. Nada mais havendo a ser tratado, o
69 Presidente encerrou a sessão às 13h40min. Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos
70 Santos, lavrei a presente ata que após lida, será assinada pelos Conselheiros.

71
72
73 DENIVALDO ALVES DO NASCIMENTO

CÁSSIO ALVES DE MOURA

74
75
76 NILZA CRISTINA GOMES DOS SANTOS

HAROLDO ALOÍS BARTH

77
78
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL
SCS QUADRA 09, TORRE B 1º SUBSOLO, EDIFÍCIO PARQUE CIDADE CORPORATE
CEP: 70308-200 BRASÍLIA/DF

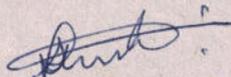


GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

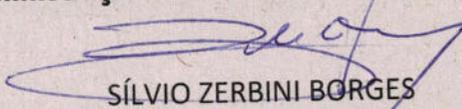
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho de Administração - CONAD

79


MARCOS ROGÉRIO FERREIRA GUEDES

80

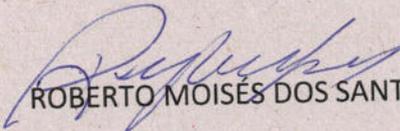

SÍLVIO ZERBINI BORGES

81

82

83


MÁRCIO ROBERTO CIRINO DE PAIVA


ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

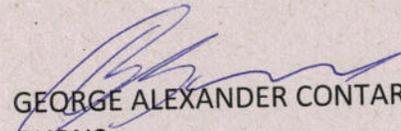
84

85

86

87


FÁBIO RODRIGUES PEREIRA


GEORGE ALEXANDER CONTARATO
BURNS

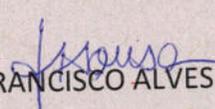
88

89

90

91


RICARDO ANDRADE VASCONCELOS

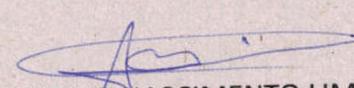

FRANCISCO ALVES DE SOUSA

92

93

94

95


ALBERTO NASCIMENTO LIMA

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito
Federal - CONAD/IPREV/DF

LISTA DE PRESENÇA DA 43ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - CONAD

Data: 04/08/2015

Horário: 09:30h

Local: Auditório da Sede do Instituto de Previdência do Distrito Federal - IPREV/DF

Conselheiros Titulares Representantes dos Segurados

Nome	Assinatura
1) Denivaldo Alves do Nascimento	
2) Cássio Alves de Moura	
3) Nilza Cristina Gomes dos Santos	
4) Haroldo Alois Barth	
5) Marcos Rogério Ferreira Guedes	
6) Sílvio Zerbini Borges	
7) Márcio Roberto Cirino de Paiva	

Conselheiros Suplentes Representantes dos Segurados

Nome	Assinatura
1) Jomar Mendes Gaspary	FALTOU
2) Ricardo Andrade Vasconcelos	
3) Washington Luís Dourado Gomes	FALTOU
4) Francisco Alves de Sousa	
5) Alberto Nascimento Lima	
6) Neuza Maria Vieira Fernandes	FALTOU
7) Francisco da Silva Leal Júnior	FALTOU



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito
Federal - CONAD/IPREV/DF

LISTA DE PRESENÇA DA 43ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - CONAD

Data: 04/08/2015

Horário: 09:30h

Local: Auditório da Sede do Instituto de Previdência do Distrito Federal - IPREV/DF

Presidente e Vice-Presidente do IPREV

Roberto Moisés dos Santos	
---------------------------	--

Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal

Alexandre Ribeiro Pereira Lopes	FALTOU
---------------------------------	--------

Secretário de Estado da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal

Leany Barreiro de Sousa Lemos	FALTOU
Renato Jorge Brown Ribeiro	FALTOU

Secretário de Estado da Secretaria de Relações Institucionais e Sociais do Governo do Distrito Federal

Marcos de Alencar Dantas	FALTOU
Manoel Antônio Vieira Alexandre	FALTOU

Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal

Leonardo Maurício Colombini Lima	FALTOU
Pedro Meneguetti	FALTOU

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil do Distrito Federal

Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida	FALTOU
Fábio Rodrigues Pereira	

Representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal

George Alexander Contarato Burns	
Fernando Antônio de Aquino Pavie	FALTOU



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito
Federal - CONAD/IPREV/DF

LISTA DE PRESENÇA DA 43ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - CONAD

Data: 04/08/2015

Horário: 09:30h

Local: Auditório da Sede do Instituto de Previdência do Distrito Federal - IPREV/DF

CONVIDADOS

1.	ZUSTARQUIO JOSE FERREIRA SANTOS
2.	Amãria dos Santos Silva
3.	Luiz Gafar Rodrigues da Silva
4.	FUSH ALVES DOS SANTOS
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos
Servidores do Distrito Federal - CONAD/IPREV/DF

Conselho de Administração - CONAD/IPREV/DF

CONVOCATÓRIA Nº 10/2015/CONAD/IPREV

Brasília/DF, 29 de julho de 2015.

Prezados (as) Conselheiros (as),

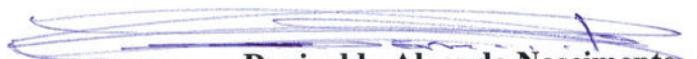
O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – CONAD-IPREV/DF, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os membros deste Colegiado, para a 43ª *reunião extraordinária*, a realizar-se dia 04 de **agosto de 2015, (terça-feira)**.

HORÁRIO: 09h30min.

LOCAL: AUDITÓRIO DA SEDE DO IPREV - SCS QUADRA 09 TORRE B
1º SUBSOLO, EDIFÍCIO PARQUE CIDADE CORPORATE, com a seguinte pauta:

- 1 - Regimento Interno do CONAD/IPREV/DF e do IPREV/DF;
- 2 - Decreto de composição do CONAD e CONFIS/IPREV/DF;
- 3 - Proposta de alteração do artigo 92 da Lei Complementar Nº 769/2008;
- 4 - Educação Previdenciária;
- 5 - Código de Ética;
- 6 - Informes gerais.

Atenciosamente,


Denivaldo Alves do Nascimento
Presidente do CONAD/IPREV/DF

mas afirmou que a demora na aprovação de um novo texto não foi ausência de decisão por parte dos conselheiros representantes dos servidores, e sim cautela para que uma pequena mudança na Lei não dê vazão a alterações profundas por parte do Governo. Disse ainda que essa cautela ficou plenamente justificada, pois na reunião anterior à não aprovação do artigo em questão foi criticada e no dia seguinte o Governo apresentou um Projeto de Lei complementar para uso dos recursos do Fundo Previdenciário do IPREV para pagamento de salários justificando que havia superávit. O Conselheiro concluiu dizendo que ficou muito decepcionado com a aprovação do projeto, mesmo que alterado por um substitutivo, pois após seis anos de luta para assegurar que os recursos do IPREV sejam destinados unicamente para aposentadorias e pensões, vê constrangido a aprovação da exceção, prometida para ser única, mas um fato que pode repetir-se no futuro. Sobre o assunto, o Presidente explicou que foi apresentado ao Governador proposta de se designar uma comissão de forma paritária composta por representante da CL/DF; representante do IPREV/DF; dois membros do CONAD e um membro do CONFIS, para acompanhar os desdobramentos das garantias contidas na Lei, e solicitou a publicidade do referido ato. Em seguida o Presidente fez a leitura do memorando nº 52/2015/PRESI/IPREV recebido em resposta ao memorando nº 27/2015/CONAD/IPREV, dirigido à Diretoria Jurídica solicitando análise quanto ao término dos mandatos dos Conselheiros. O Conselheiro Jomar Gaspary ponderou que a assessoria jurídica do SINAFITE - Sindicato da Carreira de Auditoria Tributária, Auditor-Fiscal da Receita do DF, não concorda com a análise descrita no memorando quanto à sua posição. O Conselheiro Roberto Moisés procedeu à leitura da Recomendação nº 5 do Procurador Geral do Ministério Público de Contas do DF, que orienta ao Presidente do CONAD que ao dar posse aos membros dos Conselhos CONAD E CONFIS observe dentre outras, a restrição legal para a recondução dos membros da entidade e a exceção dos membros natos a fim de se evitar a permanência de um membro por período superior a dois mandatos contínuos ou não. Em seguida, informou que uma vez que a Diretoria Executiva do IPREV/DF tomou conhecimento da recomendação, esta adotará as devidas providências para atender a orientação. O Conselheiro Haroldo Barth citou que em total consonância com o estabelecido no inciso VII, do artigo 88 da Lei Complementar nº 818 de 12/11/2009 que alterou a LC 769/2008, foi enviado ao Instituto, um ofício do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas do Distrito Federal comunicando a indicação dos servidores Fernando Antônio de Aquino Pavie, bem como de seu suplente, Jossimar Oliveira Silva, para comporem o CONAD/IPREV/DF. Ao final das discussões, com base no Item II da Recomendação nº 05 do MPC/DF, o Presidente apresentou o encaminhamento de que o IPREV deverá comunicar a Central Única dos Trabalhadores - CUT, que esta necessita convocar todos os Sindicatos e entidades para reunião com a finalidade de deliberarem sobre as indicações para recompor o Conselho de Administração do IPREV/DF em um prazo de 72 (setenta e duas horas). Nada mais havendo a ser tratado o Presidente encerrou a sessão às 12h05min. Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a presente ata que após lida, será assinada pelos Conselheiros.

ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e quinze às 09 horas e 50 minutos, no auditório da Sede do Instituto de Previdência do Distrito Federal, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco B 1º Subsolo do Edifício Parque Cidade Corporate, realizou-se a quadragésima terceira reunião extraordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/IPREV/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão superior que integra a estrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, sob a presidência do Sr. Denivaldo Alves do Nascimento, que convidou a mim, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos para secretariar a sessão, estando presentes na reunião os Conselheiros Titulares: Denivaldo Alves do Nascimento, Cássio Alves de Moura, Nilza Cristina Gomes dos Santos, Haroldo Alois Barth, Marcos Rogério Ferreira Guedes, Sílvio Zerbiní Borges, Márcio Roberto Cirino de Paiva, Roberto Moisés dos Santos, Fábio Rodrigues Pereira - Secretário Adjunto da Casa Civil e George Alexander Contarato Burns Conselheiros Suplentes: Ricardo Andrade Vasconcelos, Francisco Alves de Sousa e Alberto Nascimento Lima. Participaram como convidados: o Sr. Eustáquio José Ferreira Santos, indicado pela CUT para compor o CONAD, e os diretores das respectivas diretorias do IPREV/DF: a diretora da Diretoria de Previdência, Dra. Raquel Galvão Rodrigues da Silva; a diretora da Diretoria Jurídica, Dra. Anália dos Santos Silva e o diretor da Diretoria Financeira e Administrativa, Sr. Ivan Alves dos Santos. Ao verificar a existência de quorum, o presidente justificou a presença o Sr. Eustáquio Santos dando ciência ao colegiado da decisão do Instituto em publicar o Decreto de nomeação somente no mês de outubro do ano corrente, haja vista o vencimento do mandato de alguns Conselheiros. Os Conselheiros Márcio Paiva e Cássio Moura questionaram a decisão, ponderando que a nomeação é um ato obrigatório e que já faz noventa dias que a CUT indicou os nomes para comporem o Conselho, discorreram sobre a importância do funcionamento dos Conselhos, e apontaram a falta de publicação do Decreto de nomeação do Conselho Fiscal, prejudicando seu devido funcionamento. Após discussão, ficou decidido pelo colegiado, que se publique o Decreto de nomeação do CONFIS num prazo de 15 dias a contar desta data, caso não seja cumprida a decisão, o fato será levado ao conhecimento da Câmara Legislativa e Tribunal de Contas do Distrito Federal. Registra-se que o item II da pauta foi trabalhado, haja vista que ficou acordado que o Decreto de nomeação do CONAD será publicado no mês de outubro de 2015. Em seguida, o Conselheiro Márcio Paiva pediu uma questão de ordem e discorreu sobre

a aprovação do artigo 72 da Lei Complementar 769/2008, ocorrida na 21ª reunião ordinária realizada no dia 07/07/2015, alegando que o assunto não foi bem esclarecido. O Conselheiro Roberto Santos ressaltou que a proposta apresentada possui o objetivo de trocar a SELIC pelo INPC que é o índice oficial de atualização, uma vez que é de suma importância para a regularização do acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários celebrado entre o GDF e o IPREV. Reiterou explicação de que embora a SELIC seja adotada como critério para tributos federais recolhidos em atraso, e das contribuições ao RGPS, ela representa um indicador da taxa básica de juros da economia e não um índice oficial de atualização que guarde relação com a meta atuarial RPPS. Reiterou ainda sobre a necessidade de se alterar o artigo 72 haja vista o posicionamento do Ministério da Previdência Social quanto à renovação do CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária. Após discussão, foi colocada em votação a proposta de revogar a deliberação referente à aprovação das propostas de alteração do Art. 72 da LC 769/2008 e nomear uma comissão para analisar minuciosamente as propostas e apresentar ao Conselho os esclarecimentos necessários. Após votação, obteve-se 09 votos favoráveis e decidiram que os Sres. Márcio Paiva, Haroldo Barth e Roberto Santos comporão a comissão. Item I - Regimento Interno do CONAD/IPREV/DF e do IPREV/DF. O Conselheiro Cássio Moura discorreu que no atual momento não vê possibilidades de se discutir mudanças para a Lei, e sugeriu que sejam suspensas as discussões para alterações na Lei Complementar 769 de 2008. O Conselheiro Márcio Paiva ponderou que os Projetos de Leis Complementares Nºs 19, 20 e 21 devem ser trazidos à mesa para discussão. O Conselheiro Sílvio Borges manifestou seu posicionamento acerca da pauta para a reunião ressaltando que os assuntos prioritários a serem discutidos, votados e resolvidos devem ser os constantes na Decisão nº 2021/2015 do TCDF. A Diretoria Jurídica esclareceu que a pauta foi elaborada visando atender aos apontamentos da decisão do TC/DF. Ao final, foi decidido que as discussões acerca das propostas de alterações da LC 769/2008 serão suspensas até que os Projetos sejam discutidos, frisando que serão discutidas as recomendações de alterações necessárias na LC 769/2008, caso sejam indispensáveis para adequação dos referidos projetos. Registra-se que apenas o Item II da pauta foi trabalhado, ficando agendada uma reunião extraordinária para o dia 11/08/2015, onde será trabalhado o Item I da pauta que trata do Regimento Interno do CONAD e do IPREV/DF. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a sessão às 13h40min. Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a presente ata que após lida, será assinada pelos Conselheiros.

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e quinze às 10 horas e 25 minutos, no auditório da Sede do Instituto de Previdência do Distrito Federal, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco B 1º Subsolo do Edifício Parque Cidade Corporate, realizou-se a quadragésima quarta reunião extraordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/IPREV/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão superior que integra a estrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, sob a presidência do Sr. Denivaldo Alves do Nascimento, que convidou a mim, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos para secretariar a sessão, estando presentes na reunião os Conselheiros Titulares: Denivaldo Alves do Nascimento, Cássio Alves de Moura, Haroldo Alois Barth, Marcos Rogério Ferreira Guedes, Sílvio Zerbiní Borges, Márcio Roberto Cirino de Paiva, Roberto Moisés dos Santos, Alexandre Ribeiro Pereira Lopes e George Alexander Contarato Burns. Conselheiros Suplentes: Jomar Mendes Gaspary, Ricardo Andrade Vasconcelos, Francisco Alves de Sousa e Alberto Nascimento Lima. Participaram como convidados: a diretora da Diretoria de Previdência, Dra. Raquel Galvão Rodrigues da Silva e a diretora da Diretoria Jurídica, Dra. Anália dos Santos Silva. Ao verificar a existência de quorum, o Presidente iniciou a sessão pelo Item I - Regimento Interno do CONAD/IPREV/DF. O Conselheiro Cássio Moura pediu uma questão de ordem e reiterou seu posicionamento em relação à ausência da participação dos Conselheiros representantes do governo nas reuniões, discorrendo que o CONAD é um órgão paritário, logo, as decisões não devem ser tomadas de forma unilateral, entendendo ser necessária a participação de todos, restando que posteriormente possa se alegar que as deliberações não foram discutidas paritariamente. Em seguida, propôs o encaminhamento de que se informe ao Governador da ausência de seus pares nas reuniões, e que seja encaminhado um parecer jurídico interpellando quanto às causas que acarretam o não comparecimento desses Conselheiros nas referidas sessões. Após discussão, o encaminhamento foi acatado pelo colegiado presente, decidindo ser acrescentado na convocatória o artigo do regimento Interno que trata da ausência de Conselheiros nas reuniões, e caso persista as ausências, será dado conhecimento a todos os órgãos de controle. Registra-se que o Conselheiro Márcio Paiva solicitou a inclusão de um item na pauta para tratar do Termo de Acordo de parcelamento e Confissão de Débitos nº 000319/2015. Em seguida, a Diretoria Jurídica fez a leitura das propostas de alterações no Regimento Interno do CONAD, com vistas a adequá-lo a Lei Complementar 769/2008 e a Lei 4585/2011 em cumprimento ao item 5.7 da decisão nº 2021/2015 do TCDF. Após discussão e revisão dos artigos 7º, parágrafo único do 8º e 9º, decidiram designar uma comissão composta pelos Conselheiros: George Burns, Márcio Paiva, Roberto Santos e Anália Silva para tratarem do artigo 9º no que diz respeito à ascendência dos Conselheiros suplentes. Registra-se que o Conselheiro Zerbiní Borges sugeriu que a comissão esclareça todos os outros pontos questionados pelos Conselheiros nas propostas de alterações. Sobre as alterações propostas no § 1º do artigo 10º, foi posto em votação obtendo-se 2 (dois) votos contrários, partindo dos Senhores Márcio